



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS Nº 14, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Energia e Ambiente (PGEA).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Estatuto da UNILAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Energia e Ambiente (PGEA):

- Cícero Saraiva Sobrinho
- Aluísio Marques da Fonseca
- Alexandre Cunha Costa

Art. 2º - A referida comissão será responsável pela análise e seleção das bolsas do Programa de Pós-graduação em Energia e Ambiente (PGEA).

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE**,
DIRETOR(A) DE INSTITUTO, em 19/05/2020, às 13:56, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136961** e o código CRC **BFDD2A47**.

Referência: Processo nº 23282.405911/2020-68

SEI nº 0136961